



PROCESSO Nº : 2017 24830 003191
INTERESSADO : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ASSUNTO : Credenciamento de Instituição Financeira

**DESPACHO COMITÊ Nº 26/2017
CREDENCIAMENTO BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**

Os membros do **Comitê de Investimentos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições de assessoramento às decisões pertinentes ao funcionamento da Carteira de Investimentos do Instituto, conforme dispõe a Portaria nº 476/2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO os ditames da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no PARECER DINVEST/ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2017, que atesta a regularidade da documentação apresentada pela interessada para tornar-se apta ao credenciamento;

CONSIDERANDO as deliberações dispostas na Ata da 9ª Reunião do Comitê de Investimentos - 2017, realizada em 02 de agosto de 2017;

DECLARAM:

REABILITADA a Instituição **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.** para a prestação de serviços de gestão de recursos do RPPS-TO e encaminha os autos



deste processo à Presidência do Instituto, com parecer favorável à homologação do credenciamento.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2017.


FLORIANO RODRIGUES ALVES
Coordenador do Comitê


MILÊNE MARTINS RAMOS
Membro


JÚLIO CÉSAR MEDEIROS LIMA
Membro


CRISTIANE GABANA OLIVEIRA
Membro


HIDELBRANDO BRÁS DA SILVA REIS
Membro